

PORTARIA AGEPE "P" N. 142, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o servidor **JULIANO MAXIMINO DE LIMA**, matrícula n. 477115022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **09/02/2026 a 12/02/2026**, durante o impedimento do titular **RICARDO HENRIQUE KUWASSAKI**, matrícula n. 468161023, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, de 02 de fevereiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria, de 16 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.052, de 19 de janeiro de 2026, página 82, que trata a substituição do servidor **MARCIO DA CRUZ CARVALHO**, matrícula n. 76724022, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: " 20/01/2026 a 08/02/2026"
PASSE A CONSTAR: "20/01/2026 a 29/01/2026"

Campo Grande - MS, 02 de fevereiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria, de 30 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.064, de 02 de fevereiro de 2026, página 134, que trata a substituição do servidor **RAFAEL DE CARVALHO ELLER**, matrícula n. 467925022, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: " 02/02/2026 a 12/02/2026"
PASSE A CONSTAR: "04/02/2026 a 12/02/2026"

Campo Grande - MS, 02 de fevereiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTRARIA "P" AGEPEV n. 0139, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor **EXPEDITO COELHO DE SOUZA**, matrícula n. 58850021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/000640/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 0140, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora NELY CAVALCANTE MONTEIRO RUBIN, matrícula n. 112121021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E2, nível 7, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/054334/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 0141, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor MANOEL FAUSTINO DE LIMA, matrícula n. 86272021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/035190/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 0142, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS, matrícula n. 72749021, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 8, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/055716/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 0143, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora SILVIA CRISTINA SPINOLA, matrícula n. 116011021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria

de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/070448/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 0144, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM REINALDO LOPES DA SILVA, matrícula n. 109394021, símbolo 708/STE/6, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/270685/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 0145, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

REFORMAR "ex officio", do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por idade limite, com proventos integrais e paridade, o Terceiro Sargento-BM MARINO RAMALHO, matrícula n. 13380022, símbolo 708/3SG/1/6, código 40039, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso I, alínea "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/265665/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 0146, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a EUNICE LOPES GONCALVES, na condição de Cônjugue de GERALDO ALVES GONCALVES, matrícula n. 59004023, aposentado no cargo de Professor, classe G3, nível 7, código 60086, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 27 de outubro de 2025 (Processo n. 77/011956/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPPREV n. 0147, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a LUZIA PICINELLI VIEIRA, na condição de Genitora de MAXIMILIANO PICINELLI VIEIRA, matrícula n. 94089024, que detinha o cargo de Professor, classe A3, nível 1, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 26 de setembro de 2025 (Processo n. 77/011146/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPPREV n. 0148, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a LUCAS RODRIGUES LOPES, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, representado pela sua genitora ELAINE RODRIGUES LACERDA, na condição de Filho de VANDERSON ROBERTO DE OLIVEIRA LOPES, matrícula n. 132745024, que detinha o cargo de Policial Penal, símbolo 667/INI/2, código 40390, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 06 de novembro de 2025 (Processo n. 77/012454/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPPREV n. 0149, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

ANULAR a Portaria "P" AGEPPREV n. 0996, de 15 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.940, de 16 de setembro de 2025, página n. 317, que cassou os proventos de Reserva Remunerada do Cabo-PM MAGNO BENEDITO DE ALMEIDA, matrícula n. 51490022, em caráter sub judice, conforme decisão judicial constante nos autos número: 0870857-54.2025.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO/CDJ/PGE/MS/PPREV/N.º0000001/2026 e em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0173/2026/DIRB/AGEPPREV (Processo n. 15/000050/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 15/018196/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS, impetrado por ANA ELIZA DE MORAES PEREIRA, matrícula n. 16112022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, cargo: Professor, em caráter definitivo, proferida nos autos judiciais n. 0804683-77.2023.8.12.0019 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV/N.º 000383/2025, a contar de 01 de dezembro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer

Técnico/Jurídico n. 4.707/2025/DIRB/AGEPRev.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/011221/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 15 de agosto de 2025, impetrado por CASSIO ALEXANDRE DE PAULO ALTAFINI, matrícula n. 109812024, ex-servidor da Delegacia-Geral da Polícia Civil, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.726/2025/DIRB/AGEPRev.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011322/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 24 de dezembro de 2022 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1 de setembro de 2024, impetrado por MAURA NUNES PENZO, matrícula n. 11717022, na condição de pensionista de ESMERALDO PENZO, matrícula n. 071757, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.730/2025/DIRB/AGEPRev.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/011996/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 18 de agosto de 2025, impetrado por THOMAZ AQUINO ROSA, matrícula n. 63822021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.734/2025/DIRB/AGEPRev.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010296/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de MARILENE APARECIDA DOS SANTOS DE ALMEIDA, matrícula n. 51399022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformada "ex officio" no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.664/2025/DIRB/AGEPRev.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010298/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de MARILZA ANTÔNIA FAGUNDES EUZÉBIO, matrícula n. 57772022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 4.449/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009159/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de VILMA PROENÇA DA FONSECA, matrícula n. 4081022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 4.452/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012572/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ELIZABETH DE OLIVEIRA MACEDO, matrícula n. 36887022, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, com reavaliação prevista até 17 de dezembro 2027, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0162/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPPREV n. 0190, de 01 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.589, de 05 de fevereiro de 2018, página n. 53, referente a aposentadoria concedida a MARIA VALDICE DOS SANTOS, matrícula n. 5423021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/017748/2025):

ONDE CONSTA: "... APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora MARIA VALDICE DOS SANTOS, matrícula n. 5423021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Enfermagem, classe C, código 50185, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Fundação Serviços e Saúde, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/102052/2017) ..."

PASSE A CONSTAR: "... APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora MARIA VALDICE DOS SANTOS, matrícula n. 5423021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Enfermagem, classe C, código 50185, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Fundação Serviços e Saúde, com fulcro no art. 35, § 1º, 2ª parte, combinado com art. 76, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, em conformidade com a decisão judicial definitiva constante nos autos do processo número: 0813336-64.2019.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV/N.º000419/2025 – NUP: 15.15.017.748-2025 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPPREV n. 0989, de 11 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.938, de 12 de setembro de 2025, página n. 192, referente a pensão por morte concedida a VICENTE BARROS CATARINO, na condição de Filho de ANGELICA XAVIER DE BARROS, matrícula n. 64003022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/007010/2025):

ONDE CONSTA: "... nível 2 ..."

PASSE A CONSTAR: "... nível 3 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPPREV, de 15 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.050, de 16 de janeiro de 2026, página 110, que deferiu os pedidos de Isenção de Imposto de Renda e a Redução da Base de Cálculo da Contribuição Previdenciária a ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA, matrícula 34067024, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/008226/2025):

ONDE CONSTA: "... matrícula de número 34067021, ..."

PASSE A CONSTAR: "... matrícula de número 34067024, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato nº 014/2024

Contratante: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, neste ato representado pelo seu Diretor – Presidente Fernando Luiz Nascimento.

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar o cargo Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, a prestação de serviço, exercida pela contratada, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n.15/2024/SAD/SEMADESC/AGRAER, no Núcleo de Assistência a Saúde do Servidor. Com vigência conforme quadro.

Distrato este, solicitado pelo contratado a contar de 3 de fevereiro de 2026, e em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo.

Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Função	Vigência
014/2024	83.001.016-2025	Bruna de Oliveira Rocha	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	07/01/2026 a 06/01/2028

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente